



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2019

7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 196/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 074/2019 - Tomada de Preços nº. 009/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquina Pires de Alvarenga, nº. 246, Bairro Morada do Trevo, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.600-808, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.670.419/0001-32, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Ítallo Vinicius Martins Assis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 115.195.606-64, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com supressão de quantitativos de itens, necessários para fins de conclusão da obra de **reforço estrutural com perfis metálicos no prédio municipal onde funciona o SENAI**, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de quantitativos de itens a serem suprimidos na planilha do contrato original:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE E LICITADA	QUANTIDADE E SUPRIMIDA	VALORES (R\$)	
						VALOR UNITÁRIO - COM BDI	VALOR ADITIVO
3		ESTRUTURAL (VIGAS E PILARES)					24.383,90
3.2	ORÇAMENTO	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE CHUMBADORES DE FUNDAÇÃO, PLACAS DE LIGAÇÃO, CHUMBADORES E ACESSÓRIOS E PINTURA PRIMER (VER PROJETO).	KG	9.322,73	4.057,49	6,01	24.383,90
4		FECHAMENTO DE ESTRUTURA E PINTURA					515,42
4.1	ALV-DRY-005	PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL)	M2	162,11	5,93	71,42	423,52
4.2	COMPOSIÇÃO	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE DE GESSO, DUAS (02) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (01) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA) E LIXAMENTO.	M2	162,11	5,93	15,56	91,90
TOTAL GERAL SUPRIMIDO:							24.899,32

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e suprimido de R\$ 24.899,32 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.


E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 09 de março de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
REPRESENTANTE LEGAL: Guilherme Oliveira
CPF/ME nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes



CONTRATADA: ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
REPRESENTANTE LEGAL: Ítallo Vinicius Martins Assis
CPF/MF nº. 115.195.606-64

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico